

## PORTARIA № 231, DE 12 DE MAIO DE 2005.

A MINISTRA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Documento de Projeto BRA/01/039 - Apoio à Reestruturação do Setor Energético, no âmbito do convênio firmado entre o MME e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, assinado em 27 de dezembro de 2001, resolve:

- Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Projeto PNUD-039, no âmbito da Secretaria-Executiva, como responsável pela definição das diretrizes gerais e prioridades para o plano de ação do Projeto de Apoio à Reestruturação do Setor Energético.
  - Art. 2º Integram o Comitê Gestor do Projeto PNUD-039:
  - I Secretário-Executivo, que o coordenará;
  - II Secretário de Energia Elétrica;
  - III Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético;
  - IV Secretário de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis;
  - V Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral;
  - VI Diretor Nacional do Projeto BRA/01/039.
- Art. 3º Criar a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Projeto PNUD-039, com o objetivo de organizar a pauta das reuniões do Comitê Gestor, assim como sistematizar e implementar as decisões deste Comitê.

Parágrafo único. O Diretor Nacional do Projeto BRA/01/039 será o Secretário-Executivo do Comitê Gestor do Projeto PNUD-039.

- Art. 4º Estabelecer que a Unidade Gestora do Projeto UGP, formada a partir de processo seletivo simplificado, resultado publicado no DOU de 26 de dezembro de 2003, passe a ter as seguintes funções:
- I formatação do plano de ação do projeto a partir das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Comitê Gestor do Projeto BRA-039; e
- II avaliação, monitoramento, controle e aprovação de todas as fases de implementação do projeto.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DILMA ROUSSEFF

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.05.2005.